

P O R T A R I A Nº 016, DE 18 DE ABRIL DE 2017

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA MAILZA
RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Administrativo protocolizado sob o n. 053, de 18 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder nos termos dos artigos 20 e 21, inciso IV, da Lei n. 2708/2013, o Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento-base da servidora **MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO – MATRÍCULA Nº 309094**, tendo em vista a conclusão do curso de LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA (graduação em nível superior), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim – ES, 18 de abril de 2017.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente